



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 290/ 2022 – CCOM

29 de agosto de 2022.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação da GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA, que solicita a **AQUISIÇÃO DE 02 IMPRESSORAS TÉRMICAS**, conforme fls. **05 à 06** do processo administrativo nº **8509419-34.2022.8.06.0001**.

Justifica-se a esta aquisição de 02 Impressoras Térmicas para impressão das senhas de atendimento da Central de Atendimento Judicial – CAJ – Mulher.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas **05 e 06**, o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

Item 1 Unidades: 02 Descrição: MÉTODO: Transferência térmica direta VELOCIDADE: 250mm/s (para textos & gráficos) RESOLUÇÃO: 8 pontos/mm (203 x 203 dpi) DENSIDADE DO PONTO: 0,125 mm x 0,125 mm COMPRIMENTO: 58,76,80 and 82,5 mm (640 dots/line) maximum CARACTERES POR LINHA: 24, 32, 48, 64 (ESC/BEMA) ou 21, 28, 42, 56 (ESC/POS) ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: Bobina Interna INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: Interface Padrão: USB. Segunda interface opcional e

modular: Serial RS-232 DB-9, Ethernet
SET DE COMANDOS: ESC/BEMA & ESC/POS
DRIVERS: Windows DLL (Seven 32 & 64 bits, Windows 8, POS Ready 2009, POS Ready 7, Windows 10) & Spooler for Windows, Linux CUPS Spooler, OPOS drivers, Java POS drivers.
CÓDIGO DE BARRAS: EAN-8, EAN-13, CODE 39, CODE 93, CODE 128 (A, B and C), ITF, CODABAR, UPC-A, UPC-E, ISBN, MSI, Plessey, PDF-417, QR Code, DataMatrix, MaxiCode
ESPESSURA DO PAPEL: 48 a 70 µm

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **04** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23, contudo não foi obtido êxito no produto especificado, pois o quantitativo era insuficiente.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS			MÉDIA DOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	PREÇOS
R\$ 1.380,00	R\$ 1.500,98	R\$ 1.980,00	R\$ 1.620,32

Assim, declara-se vencedora a empresa **MAQUILAR COM DE MAQUINAS P ESC E ASSISTENCIA TEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.462.976/0004-82**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais)** para o **1º grau** no exercício de **2022**.

Respeitosamente,

Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves
Coordenadora de Compras